Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1330, DE 2023.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo solicitando a realização de estudos para a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de setembro de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar a realização de estudos para a criação da Secretaria das Pessoas com Deficiência.

A criação de uma secretaria específica para tratar das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiências é garantir a inclusão e a participação de todas as pessoas na sociedade, e deve ser um compromisso do poder público.

Precisamos cada vez mais, tornar a nossa cidade inclusiva e acolhedora, e ter uma secretaria específica para tratar desse assuntos vai permitir melhorar e ampliar as medidas de inclusão, no setor social, na educação, esporte, lazer e na saúde.

Esta ação contribui para o cumprimento do objetivo 10, (Redução das Desigualdades) da Agenda 2030 da ONU.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA